

Profissional das minhas competências próprias em matéria do Fundo Social Europeu (FSE).

Verificando que do elenco dos serviços e organismos identificados no n.º 2.1 do referido despacho não consta o eixo prioritário FSE do Programa Operacional de Assistência Técnica ao III Quadro Comunitário de Apoio, cuja gestão é da responsabilidade do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, no uso da faculdade que me é conferida pelos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto nos artigos 3.º, n.º 12, 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, determino:

1 — O n.º 2.1 do despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«2.1 — [. . .]

- a) [. . .]
- b) [. . .]
- c) [. . .]
- d) [. . .]
- e) [. . .]
- f) [. . .]
- g) [. . .]
- h) [. . .]
- i) [. . .]
- j) [. . .]
- k) [. . .]
- l) [. . .]
- m) [. . .]

n) Eixo prioritário FSE do Programa Operacional de Assistência Técnica ao III Quadro Comunitário de Apoio.»

2 — Ratifico todos os actos entretanto publicados no âmbito da delegação constante do presente despacho.

31 de Março de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 492/2006. — Por deliberação de 23 de Março de 2006 do conselho directivo:

Pedro Lopes, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. — autorizada a reclassificação profissional na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 8774/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 29.º e pela alínea j) do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, pelo n.º 2 do artigo 25.º, pelos artigos 27.º e 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, por força do n.º 4 do artigo 39.º daqueles Estatutos e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora do Núcleo de Planeamento e Gestão, Maria Mónica da Silva Serra Pereira, poderes para a prática dos seguintes actos, relativamente à Unidade de Organização, Planeamento e Gestão:

1.1 — Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado;

1.2 — Justificar faltas;

1.3 — Afectar o pessoal, excepto de dirigentes e de chefia, na área da respectiva unidade orgânica;

1.4 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.6 — Assinar a correspondência relativa a assuntos correntes dos serviços.

2 — Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados nos chefes de equipa da unidade.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos dos delegados praticados até esta data que se insiram no seu âmbito e não abrangidos por anteriores delegações.

23 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Barrias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8775/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Terezinha da Conceição de Oliveira Roque para o exercício das funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8776/2006 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da enfermeira Maria de Fátima da Silva Pereira no cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, Espinho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2006, inclusive.

15 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8777/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, e de harmonia com o constante no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Helena Dias Pereira Gonçalves no cargo de directora do Centro Regional de Sangue de Coimbra.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a auferir o vencimento base da sua função, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar de imuno-hemoterapia.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Junho de 2006.

21 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8778/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado João Henrique Pereira Bento para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Miguel, Oliveira de Azeméis.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

23 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4789/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por

despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Vasco Vieira Calvet Ferreira foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 4790/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Américo Cardoso de Castro foi acreditado como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Aviso n.º 4791/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 4/99, de 27 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 16/2002, de 22 de Fevereiro (entretanto revogadas pela Lei n.º 40/2003, de 22 de Agosto), torna-se público que, por despacho de 28 de Março de 2006 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, no âmbito do processo de acreditação profissional dos odontologistas, Elsa Maria Mota dos Santos Tomaz Henriques foi acreditada como odontologista, com efeitos reportados a 22 de Novembro de 2002.

28 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Despacho n.º 8779/2006 (2.ª série). — Pelo Decreto Regulamentar n.º 3-A/2005, de 31 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 15 de Janeiro, foi criada a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Por sua vez, a Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, veio aprovar a estrutura nuclear, prevendo, no n.º 10.º, a dotação máxima das unidades orgânicas flexíveis.

Tendo em vista criar as condições necessárias à implementação da nova estrutura, importa, agora, proceder à criação das unidades orgânicas flexíveis.

Apesar de a Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, quantificar em oito o número de divisões e em três o de secções, apenas se entende necessário criar sete divisões e duas secções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — Na Direcção de Serviços de Regimes de Trabalho (DSRT), a que se refere o n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, é criada a Divisão de Relações de Trabalho (DRT) e a Divisão de Exercício Profissional e Quadros (DEPQ).

1.1 — À DRT compete, em especial, prosseguir as competências enunciadas nas alíneas a) a g) do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

1.2 — À DEPQ compete, em especial, desenvolver as competências enunciadas nas alíneas h) a p) do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

2 — Na Direcção de Serviços de Formação Profissional (DSFP) é criada a Divisão de Sistemas de Formação (DSF), à qual compete, em especial, assegurar o desenvolvimento das competências previstas nas alíneas a) a f) e nas subalíneas i) e ii) da alínea g) do n.º 2 do n.º 4.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

3 — Na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (DSEP) é criada a Divisão de Dados e Resultados (DDR), à qual compete, em especial, prosseguir as competências referidas nas alíneas a) a c) do n.º 2 do n.º 5.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

4 — Na Direcção de Serviços de Informação e Documentação (DSID), a que se refere o n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril, é criada a Divisão de Informação e Documentação (DID) e a Divisão de Informática (DI).

4.1 — A DID assegura, em especial, as competências previstas nas alíneas a) a j) do n.º 2 do n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

4.2 — À DI compete, em especial, desenvolver as competências fixadas nas alíneas l) e m) do n.º 2 do n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

5 — Na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR) é criada a Divisão de Controló de Gestão (DCG), à qual compete, em especial, a prossecução das competências previstas nas alíneas a), b), g), h), i), m) e r) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

6 — Na DSGR são ainda criadas a Secção de Pessoal e de Contabilidade (SPC) e a Secção de Logística e de Património (SLP).

6.1 — À SPC compete, em especial, prosseguir as competências previstas nas alíneas c) a f), j) e l) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

6.2 — À SLP incumbe, em especial, assegurar as competências enumeradas nas alíneas n) a s) do n.º 2 do n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril.

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 4792/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada nos serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde desta Sub-Região de Saúde a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho n.º 8780/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005:

Sílvia Raquel Lopes Graça, chefe de serviço de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência de um programa pessoal de formação no período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8781/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Novembro de 2005:

Dulce Sequeira Pereira Lombá, enfermeira graduada em exercício de funções no Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do 6.º curso de complemento de formação no período compreendido entre 27 de Setembro de 2005 e 14 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho n.º 8782/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Novembro de 2005:

José Eduardo Correia David Paiva, assistente graduado de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde de Carnaxide — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde, no período compreendido entre 20 de Outubro de 2005 a 30 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho n.º 8783/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Novembro de 2005:

Margarida Maria Figueiredo Antunes Fázio, assistente graduada de clínica geral, em exercício de funções no Centro de Saúde de Sete Rios — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do mestrado em Educação Médica, no período compreendido entre 17 de Novembro de 2005 e 21 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.